



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 601

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **63/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos através de recursos da Resolução 604/2015, além de persianas e mobiliários em atendimento à Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberações 062/2016 CEDCA/FIA e 082/2015 CEDCA/FIA.

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quentefrio 220 V, Com fluido refrigerante R-410A (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação e drenos.	samsung	UN	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
3	Fogão a gás, 04 queimadores: Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobrepesa ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V Bivolt — selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	braslar	UN	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 3.364,00 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo de aço com 4 gavetas, 1330mm de altura, 470mm de largura, 710mm, com trilho telescópico, barras estabilizadoras e puxador	metal ponta	UN	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
15	SOFA EM SIMILE COURO - 01 LUGAR COM BRACOS: Assento e encosto em forma de concha inteira de madeira compensada fixados à estrutura metálica, ou com almofadas fixas à estrutura de madeira. Espuma laminada de poliuretano, espessura mínima de 60mm, densidade mínima de D20 para o assento e D23 para o encosto, totalmente revestido em simil couro. Parte frontal com costuras delimitantes. Estrutura: Estrutura Base e estrutura interna de assento, encosto e braços em aço tubular oval, pintura em epóxi na cor preto fosco aplicado pelo processo de deposição eletrolítica com secagem em estufa, ou em madeira de eucalipto tratada, com cintas elásticas na região de contato do assento e encosto. Pés em alumínio polido ou aço cromado com ponteiros injetados em termoplástico. Braços: Braços integrados ao conjunto, com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto, fixados com parafusos para madeira. Dimensões: Largura Total (c/ braços): 0,78m (mínima) Profundidade Total: 0,50m (mínima) Altura da base ao assento: 0,44m (mínima) Altura da base ao encosto: 0,50m (mínima)	matrix	UN	2	R\$ 834,00	R\$ 1.668,00

FORNECEDOR: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME - CNPJ: 25.043.791/0001-68
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa para refeitório 10 lugares, banco fixo individual. Tempo da mesa: produzido em MDF com 15mm re-ressado com mais de 15mm, totalizando 30mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30X4mm de espessura. Assentos: medindo 0,30cmX0,30cm, em MDF 15mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50x30mm com 1,20mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrolítico. Cor: branco	UNIMOVEIS/IMRFT	UN	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Balcão baixo com 3 portas, 1300mm de comprimento, 450mm de profundidade, 750mm de altura	UNIMOVEIS/AB 130	UN	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
8	Balcão p/ pia c/2 portas e 4 gavetas: - Matéria-Prima: MDF 15 mm; MDF 15 mm - Tipo: balcão para pia de cozinha - Padrão de Cor: Maple /Branco Revestimento: BP - Tampa: MDF de 25 mm revestida em laminado (fórmica) - Dimensões (L x A x P) 120 x 83 x 50 cm - Gavetas 4 com laterais e costas metálicas - Puxadores: ABS com acabamento UV - Portas 2 - Sistema de Montagem: Parafusos zincados Prateleiras: Internas: 1 Dobradiças Metálicas - Pés: Pés plásticos na cor cinza, detalhes cromados, com regulagem de altura até 18cm. - Peso 39,5 Kg	UNIMOVEIS/AB 120PA	UN	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
12	Mesa coletiva quadrada para crianças de 4 a 6 anos, confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrolítica com tratamento anti-ferrugino na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência L111), encabeço com fitas de borda de poliuretano de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80cm	UNIMOVEIS/MA 80	UN	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

FORNECEDOR: MOVAS LTDA - CNPJ: 14.282.205/0001-11
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.226,85 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	ANDRIE/ MA015	UN	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 809,85 (oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Cadeira fixa, quatro pés, sem braços e com estofamento em espuma de 3cm, revestimento na cor cinza.	ANDRIE/ MA015	UN	15	R\$ 53,99	R\$ 809,85

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 1.427,00 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Mesa de reunião oval, com 2700mm de comprimento, 1100mm de profundidade, 750mm de altura, com tampo em MDP 25mm de espessura, painel em MDP 18mm de espessura, buchas de fixação metálica, sapatas niveladoras embutidas na base do quadro estrutural, cor ovo	ANDRIE/ MA020	UN	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
7	Armário para banheiro, fabricado em MDF, 15 mm de espessura. Com gavetas, na cor branco, com portas de abrir, com puxadores plásticos, com prateleiras medindo: 0,56 m, de comprimento x 0,60 m, de altura e 0,50 m, de profundidade. Os mesmos deverão ser fixados a 30 cm, de altura do chão	ANDRIE/ MA0088	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	Armário aéreo, com quatro portas, altura 0,57 m; largura armário aéreo, com quatro portas, na cor mogno; altura 0,57 m; largura 1,60 m; profundidade 0,32 m.	ANDRIE/ MA085	UN	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
13	Cadeira individual para crianças de 4 a 6 anos. O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referência L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾", com soldagem eletrônica, pintura eletrolítica na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarachantes de 3/16 x 3/4, zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; altura total: 67,5cm; assento da cadeira: 28cm x 27cm. Encosto da cadeira: 29cm x 17cm. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ANDRIE/ MA007	UN	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00

FORNECEDOR: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME - CNPJ: 23.104.384/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Estante em aço com prateleiras produzida em chapão com 6 prateleiras, 1850mm de altura, 925mm de largura, 420mm de profundidade	LUNASA	UN	10	R\$ 126,50	R\$ 1.265,00

FORNECEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP - CNPJ: 75.997.858/0001-71 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 3.662,00 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Roupeiro de aço chapa leve, com 20 portas, 1820mm de altura do gabinete, 80mm de altura do pé, 1225mm de largura do gabinete, 272X332mm portas, 420mm de profundidade	RUSTIKA	UN	2	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
5	Roupeiro de aço chapa leve, com 10 portas, 1820mm de altura do gabinete, 80mm de altura pé nivelador, 625mm de largura do gabinete, 272X332mm das portas, 420mm de profundidade	RUSTIKA	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
7	Cadeira presidente giratória, com 112,00cm de altura, 59cm de largura, 59cm de profundidade, peso aproximado 13,91kg, com costura-vermelha, acabamento em eletrolítica epóxi, base giratória, revestimento na cor vermelho.	MUNDIALFLEX	UN	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00

peso suportado 120Kg

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Armário alto com 2 portas, 900mm de comprimento, 450mm de profundidade, 1600mm de altura, cor ovo	RUSTIKA	UN	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
14	Estante de aço contendo 06 prateleiras. Dimensões: 1800 x 920 x 400mm (A x L x P). Com pintura eletrolítica epóxi pó, com tratamento antiferrugino, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/8"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço ripado para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.º FF-14 MSG; furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferrugino por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C. Garantia mínima de 1 ano.	RUSTIKA	UN	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00

FORNECEDOR: UNILOG INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.941,00 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Mesa reta com base em madeira, mesa auxiliar, 1000mm de comprimento, 600mm de profundidade, 750mm de altura, cor carvalho treviso	DALPRA	UN	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 2.011,00 (dois mil e onze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Mesa delta em L, lado esquerdo 1800mm, lado direito 1800mm, profundidade 600mm, altura 750mm, cor ovo	DALPRA	UN	4	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
5	Gaveteiro fixo com 3 gavetas, 400mm de comprimento, 440mm de profundidade, 370mm de altura, cor ovo	DALPRA	UN	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
11	Mesa Bancada, Altura = 75 cm, Largura = 126,5 cm, Profundidade = 53 cm, material: mdp. Retangular, numero máximo de lugares:	DALPRA	UN	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00

FORNECEDOR: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME - CNPJ: 18.770.897/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Arquivo em aço, com deslizante Nylon, barras estabilizadoras, puxador estampado, 4 gavetas, 1330mm de altura, 470mm de largura, 710mm de profundidade	MOVAG	UN	10	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00

FORNECEDOR: WAM LICITAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 20.973.477/0001-60
Valor Total do Fornecedor: R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Apoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de aço oblongo 29 x 53 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; Plataforma em	APPTECH L	UN	4	R\$ 128,52	R\$ 514,08

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 601

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 2

apo para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda.					
--	--	--	--	--	--

Ipiranga/PR, 18 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2539 de 19 de abril de 2018

Súmula: Regulamenta a concessão e os procedimentos para o auxílio doença aos servidores públicos do Município de Ipiranga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Os atestados médicos concedidos aos servidores públicos municipais terão, na forma da Lei 1.201/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Ipiranga, sua validade condicionada às seguintes modalidades:

I - DOS ATESTADOS

Parágrafo Primeiro - atestado é o documento que declara um problema de saúde, em que se afirma a existência de uma doença ou enfermidade que impossibilite, temporariamente, o servidor de exercer suas funções.

II - PERÍCIA MÉDICA

Parágrafo Segundo: Perícia Médica Oficial consiste na avaliação do servidor por médico(s) e demais membros de equipe multidisciplinar do Município.

Art. 2º - A entrega dos atestados e declarações deverá ser efetuada nas seguintes hipóteses:

I- As Declarações e atestados médicos deverão ser entregues diretamente a chefia imediata através de protocolo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a consulta, conforme formulário constante do anexo I, devendo a chefia imediata remeter cópia do protocolo ao Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do documento.

II- Em atestados ou declarações que contem 16 (dezesesseis) dias ou mais de afastamento, consecutivos ou não, será exigida realização de Perícia Médica, mediante designação de médico ou comissão médica que realizará a perícia. O médico ou comissão atenderão somente em um dia da semana a critério da Secretaria de Saúde, que disponibilizará sala para tanto.

Parágrafo primeiro: A inobservância das determinações ora estabelecidas implicará nulidade dos atestados e consequentemente o lançamento de falta ao servidor.

Art. 3º - Excepcionalmente, na impossibilidade de comparecimento o servidor deverá proceder da seguinte maneira:

I – Nos casos previstos no art. 2º, deverá indicar um responsável que entregará o atestado ao Superior Imediato do servidor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a consulta médica, que encaminhará o documento ao Recursos Humanos.

Art. 4º - O Município de Ipiranga poderá solicitar visita da Assistente Social para que compareça a residência do servidor licenciado para apurar supostas irregularidades, ou para avaliar a real impossibilidade do comparecimento das perícias previamente agendadas.

Art. 5º - Fica instituída equipe multidisciplinar composta por um psicólogo, um médico e uma assistente social para avaliar e fazer relatório do estado clínico e de saúde mental do servidor em licença para tratamento de saúde.

Art. 6º - Fica instituída a Junta Médica composta por 03 (três) médicos peritos da Prefeitura Municipal de Ipiranga para avaliar e fazerem relatórios do estado de saúde do servidor para fins de aposentadoria por invalidez e, em casos de reavaliação de laudo pericial.

Art. 7º - Nos casos de reavaliação de laudo pericial o servidor deverá no prazo de 15 (quinze) dias protocolar pedido de recurso junto ao de Recursos Humanos da Prefeitura, que deverá encaminhar o pedido para avaliação da junta médica.

Art. 8º - Fica o servidor Público Municipal de Ipiranga obrigado a comparecer as reuniões da equipe multidisciplinar quando solicitado pelo médico perito do município.

Art. 9º - As Declarações firmadas por profissionais de saúde, somente poderão ser aceitas quando o servidor necessitou se ausentar do trabalho para acompanhamento de filho(a) menor de idade à atendimento médico.

Art. 10 - As Declarações constantes no artigo anterior somente serão aceitas quando o período de ausência do servidor às suas atividades laborais não forem superiores a 04 (quatro) horas e, ainda só serão aceitas 02 (duas) declarações durante o mesmo mês.

Parágrafo único - Excepcionalmente, e somente mediante prévia e expressa autorização por escrito da Chefia imediata do servidor, a ausência prevista no "caput" deste artigo, poderá ser estendida pelo prazo máximo de 08 (oito) horas.

Artigo 11 - Será integral o vencimento do servidor licenciado para tratamento de saúde, sem as verbas transitórias.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AÇOUGUE E MERCADO DALAZOANA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.783.223/0001-05, com sede na RUA JOAO RIBEIRO DA FONSECA, 423, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 4.859,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 41/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

AÇOUGUE E MERCADO DALAZOANA LTDA. ME
JOSE EVERALDO DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONCECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 40.874,73 (quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 41/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 601

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 121/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: RADIO STEREO FM TELLES LTDA ME - CNPJ/MF nº. 80.020.761/0001-44.

OBJETO: contratação veículo de comunicação radiofônico para divulgação de campanhas educativas e prestação de contas dos atos da administração municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 26/2018, Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 19 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RADIO STEREO FM TELLES LTDA ME
ÁLVARO TELLES
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 337/2017
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – PR - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME - CNPJ/MF nº. 10.773.614/0001-60

DO OBJETO: execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de pavimentação em paver em estacionamento, revitalização e restauração com revestimento cerâmico e acabamentos junto ao imóvel Capela Mortuária Municipal, abrangendo os seguintes serviços: serviços preliminares, execução de estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10cm, com espessura 8 cm, af 12/2015, fincadinha de concreto, revitalização de granitina do piso interno, impermeabilização de granitina do piso interno, lixeira para área externa, banco jardim, restauração de acabamento do beiral frontal, revestimento cerâmico para paredes externas e internas; execução em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação **Tomada de Preços nº.10/2017**, fornecida pelo CONTRATANTE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Técnico, e previsões da Alínea "a" do Parágrafo Segundo, da Cláusula Quarta, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual até a data de 08/05/2018 (oito dias do mês de maio, do ano dois mil e dezoito).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 10/11/2017 (dez dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezessete), não atingidas pelo presente termo.

DO FORO: Comarca de Ipiranga - PR

DO LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Ipiranga PR., 09/03/2018.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME
DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.104.384/0001-98, com sede na PEDRO FERREIRA MENDES, 110B, Cep: 84200000, Bairro: SÃO LUIZ, na cidade de JAGUARIAÍVA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: copal/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 4.183,90 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 41/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2018

FORNECEDOR: RADIO STEREO FM TELLES LTDA ME – CNPJ/MF Nº. 80.020.761/0001-44

OBJETO: contratação veículo de comunicação radiofônico para divulgação de campanhas educativas e prestação de contas dos atos da administração municipal.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Programática	Fonte	Descrição
2018	03001041220004200633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 16/04/2018

RATIFICAÇÃO: 16/04/2018

Ipiranga PR., 16/04/2018

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 601

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018
PROCESSO Nº. 105/2018

I - O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do(a) Pregoeiro(a) designado pela Portaria nº. 2/2018, de 08/01/2018, publicada em 09/01/2018, TORNA PÚBLICO que se acha aberto Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº. 70/2018.

II - OBJETO: seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local ou regionalmente) para prestação de serviços de dedetização e desratização de pragas, incluindo todos os materiais de consumo - produtos necessários, junto aos imóveis que abrigam as instalações públicas municipais, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis deste Edital, como se aqui estivessem transcritos

III - ONDE SE LÊ:

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.3.1. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE TÉCNICA CONSISTIRÁ, EM:

6.2.3.1.1. - (...)

6.2.3.1.2. - Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente (anexo IX);

6.2.3.1.3. - Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, podendo ser os seguintes profissionais: **biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, médico veterinário e outros profissionais que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, com competência para exercer tal função;**

ANEXOS:

ANEXO I (...)

ANEXO II (...)

...

ANEXO IX:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 545

CENTRO

IPIRANGA PR

Referente: PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2018

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: _____

Especialidade: _____

Nº do registro no CREA: _____

Data do Registro no CREA: _____

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa).

NOME DA EMPRESA PROPONENTE

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

IV - LEI-SE:

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.3.1. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE TÉCNICA CONSISTIRÁ, EM:

6.2.3.1.1. - (...)

6.2.3.1.2. - Indicação do responsável técnico pelos serviços, de acordo com o respectivo órgão de classe, através de declaração da Proponente (anexo IX);

6.2.3.1.3. - Comprovante de registro do responsável técnico indicado pela Licitante, através de Certidão de registro fornecida pelo órgão de classe respectivo, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, podendo ser os seguintes profissionais: **biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, médico veterinário, com competência para exercer tal função;**

ANEXOS:

ANEXO I (...)

ANEXO II (...)

...

ANEXO IX:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 545

CENTRO

IPIRANGA PR

Referente: PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2018

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Órgão de Classe	Número de Registro no órgão de Classe	Data do Registro
(...)				

***Indicar o órgão de classe, de acordo com as especificações abaixo):

Biólogo: CRB = Conselho Regional de Biologia

Farmacêutico: CRF = Conselho Regional de Farmácia

Químico: CRQ = Conselho Regional de Química

Engenheiro Químico: CRQ = Conselho Regional de Química

Engenheiro Agrônomo: CREA = Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Engenheiro Florestal: CREA = Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Médico Veterinário: CRMV = Conselho Regional de Medicina Veterinária

(assinatura do representante legal da empresa).

NOME DA EMPRESA PROPONENTE

NÚMERO DO CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

Ratifica-se a data de abertura e julgamento da licitação, conforme avisos de editais publicados na imprensa oficial do Município de Ipiranga PR., e site www.ipiranga.pr.gov.br, na data de 27/04/2018 (vinte e sete dias do mês de abril, do ano dois mil e deztoito) às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Local: Prefeitura Municipal de Ipiranga PR - Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro. Cep 84450-000 - Ipiranga PR.

A **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, após credenciamento de Interessadas.

Permancem inalteradas demais cláusulas e condições do edital, minuta contratual e anexos, emitidos em 18/04/2018 (dezoiseseis dias do mês de abril, do ano dois mil e deztoito), não atingidas pelo presente Adendo.

Ipiranga PR., 18 de Abril de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

(Portaria nº. 2/2018)

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO

CONTRATO nº. 123/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ/MF nº. 17.914.845/0001-95.

OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA, de equipamentos eletrodomésticos e móveis, através de recursos da Resolução 604/2015, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberações 062/2016 CEDCA/FIA e 082/2015 CEDCA/FIA

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 63/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 901 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 17 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO

CONTRATO nº. 124/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME - CNPJ/MF nº. 25.043.791/0001-68.

OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA, de móveis, através de recursos: Deliberação 062/2016 CEDCA/FIA - CRAS (Lote 4) e Deliberação 082/2015 CEDCA/FIA - Equipe de Proteção Social (Lote 5)

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 63/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.001.10.301.0011.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 901 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018 a 17 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS

(Contratada)